TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Tabela 1

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	IMAGEM	Exclusivo ME/EPP	Ampla Concorrência	Cota Reservada ME/EPP (20%)	VA UN (R
01	15	UND	**ARMÁRIO AÉREO EM AÇO PARA COZINHA, COM 03 PORTAS E 01 PRATELEIRA, NA COR BRANCA** Fabricado em aço de alta qualidade, tratamento químico específico para garantir durabilidade e proteção contra ferrugem. Pintura eletrostática a pó, com tinta atóxica. Puxadores em plástico resistente, formando um conjunto durável, bonito, com alta resistência à corrosão e a variações bruscas de temperatura. Medidas aproximadas: 1050 (L) x 550 (A) x 280 (P) mm. Garantia mínima de 12 meses.	600638		X			63

02	20	UND	**ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA COM DUAS PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:** Tampo confeccionado em partícula de madeira (MDP) com tampo de no mínimo 25 mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45 mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico. Internamente com 04 prateleiras reguláveis, formando 05 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0 mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada com abertura 110º, fechadura tipo cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamoteável, puxador alça em zamak cromo acetinado. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma na parte externa do armário, em polipropileno injetado (medidas aproximadas de 5 cm de diâmetro e 3,5 cm de altura, da sapata fechada) e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. As laterais, fundo, tampo e base inferior, são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas/ buchas em metal, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: 800 (L) x 500 (P) x 1600 (A) mm. Cor: à definir (seguindo o padrão existente na Defensoria Pública)	388273		X			2.7
03	20	UND	**ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:** Confeccionado em partícula de madeira (MDP) com tampo, base inferior, laterais e prateleira de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.	324391		X			1.3

			Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Estrutura das portas e fundo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma na parte externa do armário, em polipropileno injetado (medidas aproximadas de 5 cm de diâmetro e 3,5 cm de altura, da sapata fechada) e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Portas, 02 portas de abrir com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. As laterais, fundo, tampo e base inferior, são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas/ buchas em metal, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas Aproximadas: 800 (L) x 600 (P) x 740 (A) mm, podendo variar para mais ou para menos em até 5%. Cor: à definir (seguindo o					

			padrão existente na Administração Pública.						
04	30	UND	**ARMÁRIO DE AÇO, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA, PARA MATERIAIS DE LIMPEZA** Fabricados com estrutura reforçada, com 02 portas frontais que são trancadas por uma maçaneta cromada e fecho tipo Cremona. Acompanhado de 04 (quatro) prateleiras (com reforço longitudinal) reguláveis, de 5 em 5 cm. Com sapatas plásticas sextavadas de 2 cm, com regulagem para pequenos desníveis. Corpo e portas fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Sua moldura frontal, que sustenta as portas, é fabricada em chapa 18 (1,2 mm), gerando um grande reforço em toda a estrutura do móvel. Medidas aproximadas: 1980 (A) x 900 (L) x 400 (P) mm. Garantia mínima de 12 meses.	482649		X			98
05	10	UND	**ARMÁRIO DE AÇO COMPLETO PARA COZINHA, SENDO: 03 PORTAS, 01 PRATELEIRA E 3 GAVETAS NA PARTE INFERIOR; E 3 PORTAS, 01 PRATELEIRA E 1 NICHO NA PARTE SUPERIOR, NA COR BRANCA** Fabricado em aço de alta qualidade, tratamento químico específico para garantir durabilidade e proteção contra ferrugem. Pintura eletrostática a pó, com tinta atóxica. Puxadores em plástico resistente, formando um conjunto durável, bonito, com alta resistência à corrosão e a variações bruscas de temperatura. Medidas aproximadas: 1940 (A) x 1200 (L) x 500 (P) mm. Garantia mínima de 12 meses.	485661		X			1.2

06	20	UND	**ARMÁRIO MÉDIO EM MADEIRA COM DUAS PORTAS E DUAS PRATELEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:** Tampo confeccionado em partícula de madeira (MDP) com tampo de no mínimo 25 mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45 mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico. Internamente com 02 prateleiras reguláveis, formando 03 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0 mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada com abertura 110º, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamoteável, puxador alça em zamak cromo acetinado. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma na parte externa do armário, em polipropileno injetado (medidas aproximadas de 5 cm de diâmetro e 3,5 cm de altura, da sapata fechada) e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. As laterais, fundo, tampo e base inferior, são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas/ buchas em metal, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: 800 (L) x 500 (P) x 1100 (A) mm. Cor: a definir (seguindo o padrão existente na Defensoria Pública)	480995		X			1.5
07	15	UND	**CABINE DE ATENDIMENTO** Superfície Sobreposta à estrutura. Confeccionado em partícula de madeira (MDP) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado,	290266		X			1.5

			colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painéis Laterais (PL) 02 painéis laterais, com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e centrais da mesa através de sistema mini-fix e cavilhas/ buchas em metal, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Painel Divisor 01 painel divisor baixo, sob tampo, 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Montagem do painel divisor baixo (divisão inferior, pernas do atendente/ assistido) descentralizado, sendo que: para o lado do servidor em atendimento tenha espaço de no mínimo 700 mm para as pernas, em referencia ao tampão da mesa, ou seja, sobrando aproximadamente 100 mm para o lado do assistido (população em atendimento). 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixadas aos painéis frontais através de parafusos especiais para madeira. Fixado às estruturas laterais e centrais da mesa através de sistema mini-fix e cavilhas/buchas em metal, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas terão que ter pré-tratamento de desengraxa mento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para					

			receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: Tampo da Mesa: 1200 (L) x 800 (P) x 740 (A) mm. Painel Lateral: 1000 (L) x 1350 (A) mm. Painel Dividor: 1200 (L) x 700 (A) mm. Cor: à definir (seguindo o padrão existente na Defensoria Pública)						

08	88	UND	**CADEIRA FIXA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM BRAÇOS** Base: Base com estrutura em aço tubular redondo fina quente com 25,4x2, 25 mm de espessura, curvado pneumaticamente e soldado a plataforma superior em chapa de aço 3 mm, para fixação do assento, todo conjunto pintada pelo sistema de tinta epóxi pó na cor preta e curada em estufa. Sapatas em nylon na base. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de chapa de aço com 80x6,35 mm fixa embutida internamente. Contra capa em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. A s s e n t o : Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento contra capa em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Courissímo com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: Altura: 900 mm, Largura do Encosto: 430 mm, Altura do Encosto: 420 mm, Altura do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 460 mm, e Profundidade do Assento: 430 mm. Cor: preta.	336644	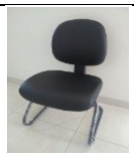		X		99

9	22	UND	**CADEIRA FIXA COM ESPALDAR MÉDIO E SEM BRAÇOS** Base: Base com estrutura em aço tubular redondo fina quente com 25,4x2, 25 mm de espessura, curvado pneumaticamente e soldado a plataforma superior em chapa de aço 3 mm, para fixação do assento, todo conjunto pintada pelo sistema de tinta epóxi pó na cor preta e curada em estufa. Sapatas em nylon na base. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de chapa de aço com 80x6,35 mm fixa embutida internamente. Contra capa em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. A s s e n t o : Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento contra capa em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Courissímo com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: Altura: 900 mm, Largura do Encosto: 430 mm, Altura do Encosto: 420 mm, Altura do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 460 mm, e Profundidade do Assento: 430 mm. Cor: preta.	336644	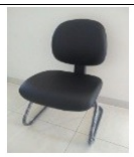			X	99
10	104	UND	**CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇOS** **REGULÁVEIS** Base: Base com estrutura de cinco patas, com aprox. 700 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica,	445412			X		1.7

abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso.

Encosto: Estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de aprox. 70 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com aprox. 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura dotada de mecanismo deslizante em nylon tipo cremalheira para regulagem vertical embutido internamente com Acabamento em polipropileno, blindando todo conjunto. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.

Assento: Estrutura do assento Chassi

Confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de aprox. 80 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.

Revestimento: Revestimento em material sintético couríssimo dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3, na cor preta.

Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio e placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica, totalmente pintada pelo sistema epóxi pó preto, com resistência, e curados em estufa. Mecanismo com

			movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão lateral de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manipulo lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixada ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso. Altura do assento extraída com auxílio de gabarito de carga de acordo com norma. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de “T” na cor preta, apoio anatômico com medidas mínimas para o apoio de 240 mm de profundidade e 80 mm de largura com camada superficial em poliuretano integral-skim, regulável de altura no mínimo 03 posições e com os seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de 100 mm. Abertura de ângulo 45°graus. Abertura lateral do apoio de braço. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: Altura: 1100 mm, Altura do Encosto: 600 mm, Largura do Encosto: 480/450 mm, Largura do assento: 500 mm, Altura do Assento: 420/520 mm, Profundidade do assento: 490 mm.						
11	26	UND	**CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇOS**	445412				X	1.7

			REGULÁVEIS Base: Base com estrutura de cinco patas, com aprox. 700 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de aprox. 70 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com aprox. 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura dotada de mecanismo deslizante em nylon tipo cremalheira para regulagem vertical embutido internamente com Acabamento em polipropileno, blindando todo conjunto. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi Confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de aprox. 80 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento em material sintético couríssimo dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3, na cor preta. Mecanismo: Mecanismo com corpo						

			injetado em liga de alumínio e placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica, totalmente pintada pelo sistema epóxi pó preto, com resistência, e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão lateral de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manipulo lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixada ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso. Altura do assento extraída com auxílio de gabarito de carga de acordo com norma. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de “T” na cor preta, apoio anatômico com medidas mínimas para o apoio de 240 mm de profundidade e 80 mm de largura com camada superficial em poliuretano integral-skim, regulável de altura no mínimo 03 posições e com os seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de 100 mm. Abertura de ângulo 45°graus. Abertura lateral do apoio de braço. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: Altura: 1100 mm, Altura do Encosto: 600 mm, Largura do Encosto:					

			480/450 mm, Largura do assento: 500 mm, Altura do Assento: 420/520 mm, Profundidade do assento: 490 mm.						
12	10	UND	**GAVETEIRO VOLANTE COM 04 (QUATRO) GAVETAS** - 460x500x690MM Especificações: Tampo e base confeccionado em partícula de madeira (MDP), com no mínimo 25 mm de espessura, laterais, frente e fundo, com no mínimo 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e gavetas, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico. Fixação de todo gaveteiro feita através de parafuso minifix. Cor: Carvalho. Corpo das gavetas (quatro) confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons, na cor preta, dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de até 20 Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica quatro pinos com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak cromo acetinado. Base com rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: 460 (L) x 500 (P) x 690 (A) mm. Cor: à definir (seguindo o padrão existente na Defensoria Pública)	330656		X			1.2

13	10	UND	**GAVETEIRO VOLANTE COM 03 (TRÊS) GAVETAS** - 400x520x540MM Especificações: Tampo e base confeccionado em partícula de madeira (MDP) com no mínimo 25 mm de espessura, laterais, frente e fundo, com no mínimo 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e gavetas, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico. Fixação de todo gaveteiro feita através de parafuso minifix. Cor: Carvalho. Corpo das gavetas (três) confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons, na cor preta, dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de até 20 Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica quatro pinos com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak cromo acetinado. Base com rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: 400 (L) x 520 (P) x 540 (A) mm. Cor: à definir (seguindo o padrão existente na Defensoria Pública)	388355		X			1.1
14	10	UND	**JOGO DE MESA QUADRADA, COM 04 CADEIRAS COLORIDAS, PARA BRINQUEDOTECA** Confeccionada em madeira de alta qualidade e resistência. Mesa na cor branca e cadeiras coloridas (nas cores verde, vermelha, amarela, e azul). Medidas Aproximadas: Mesa Quadrada: Tampo de 60,5x60,5 cm, espessura de 3 cm, altura de 58 cm. Cadeira: Largura: 36 cm, altura total: 62 cm, profundidade: 36,5 cm e largura do assento: 32 cm.	290643		X			97

15	15	UND	**JOGO DE MESA** **REDONDA PARA COZINHA, COM 04 CADEIRAS** Tampão da mesa redonda em mármore, com estrutura da base em aço com pintura epóxi na cor preta e com tratamento anti-corrosão e sapatas em plástico para proteção da base na cor preta. Cadeiras com estrutura em aço e encosto com pintura epóxi na cor preta, com estrutura dos assentos em compensado e espuma D- 10, revestida em material sintético na cor preta e sapatas em plástico para proteção dos “pés” na cor preta. Garantia mínima de 12 meses. Medidas Aproximadas: Medida da Mesa (A x L x P) 77cm x 80cm x 80cm Medida da Base (A x L x P) 75cm x 46cm x 46cm Medida do Tampo (L x C x E) 80cm x 80cm x 2cm Medida da Cadeira (A x L x P) 87cm x 38cm x 51cm.	458165		X			1.2
16	30	UND	**LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO E SEM BRAÇOS** Estrutura: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aprox. 30X60X1,6 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiras e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aprox. 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aprox. 30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Encosto: Estrutura do encosto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de aprox. 70 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3.	364251	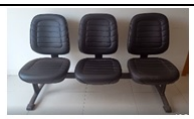	X			1.6

			Haste de ligação ao assento através de lâmina de aço com aprox. 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de aprox. 80 mm de espessura, densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento em material sintético couríssimo dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3, na cor preta. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: Altura: 900 mm, Altura do Encosto: 450 mm, Largura do Encosto: 480/450 mm, Altura do Assento: 440 mm, Largura do assento: 500 mm, Profundidade do assento: 490 mm, Comprimento da longarina: 1700 mm. Cores: Preta						
17	15	UND	**MESA DE TRABALHO ANGULAR, COM 03 (TRÊS) GAVETAS -** 1600/600x1600/600x740mm Especificações: Tampos Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com no mínimo 25 mm de espessura. Face frontal angular arqueado com dialogo. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/ diâmetro central de Ø 70 mm, composto p/ tampa externa superior em formato oblongo c/ 04 saídas	256623		X			2.8

			independentes p/ o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/ a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação dos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Painéis frontais Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com no mínimo 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45 mm de espessura. Painel lateral Fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2,5 mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon. Sendo estes painéis laterais, na largura do tampão da mesa, ou seja, 600 mm. Pé sextavado Produzidos em chapa de aço fino frio 1,06 mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi cor a definir, espessura mínima de 40 mícrons. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. Fixação ao tampo feita através de parafuso M6x16 com bucha metálica M6X15. Recurso interno para passagem da fiação. Gaveteiro fixo 03 gavetas Corpo, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com no mínimo 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas internas com encabeçamentos nos topos com borda de (PVC) 0,45 mm de espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0 mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gavetas internas dotadas de corrediças telescópica, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de no				

			mínimo 5 Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica quatro pinos com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak cromo acetinado. Calhas Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Montagem toda em sistema mini-fix e cavilhas/ buchas em metal, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Medidas, podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: 1600/600x1600/600x740 mm. Cor: à definir (seguindo o padrão existente na Defensoria Pública)						
18	30	UND	**MESA DE TRABALHO ANGULAR, COM 03 (TRÊS) GAVETAS** - 1400/600x1400/600x740mm Especificações: Tampo Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com no mínimo 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/ diâmetro central de Ø 70 mm, composto p/ tampa externa superior p/ o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/ a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação dos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Cor: Carvalho. Painel frontal Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com no mínimo 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45 mm de espessura. Cor: Carvalho. Sendo estes painéis laterais, na largura do tampão da mesa, ou seja, 740 mm. Painel lateral Fabricados em fibra de madeira aglomerada com no mínimo 25 mm de	256623		X			2.2

espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Sendo estes painéis laterais, na largura do tampão da mesa, ou seja, 600 mm.

Pé sextavado

Produzidos em chapa de aço fino frio 1,06 mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. Fixação ao tampo feita através de parafuso M6x16 com bucha metálica M6X15. Recurso interno para passagem da fiação.

Gaveteiro fixo 03 gave’tas

Corpo, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com no mínimo 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas interna com encabeçamentos nos topos com borda de (PVC) 0,45 mm de espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0 mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gavetas internas dotadas de corrediças telescópica, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de no mínimo 5 Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica quatro pinos com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak cromo acetinado.

Calhas

Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2 mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados.

Montagem toda em sistema mini-fix e cavilhas/ buchas em metal, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: 1400/600x1400/600x740mm.

			Cor: a definir (seguindo o padrão existente na Defensoria Pública)						
19	30	UND	**MESA DE TRABALHO LINEAR 03 (TRÊS) GAVETAS FIXAS** - 1200x600x740MM Especificações: Tampo confeccionado em partícula de madeira (MDP) com no mínimo 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5 mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/ diâmetro central de Ø70 mm, composto p/ tampa externa superior em formato oblongo c/ 04 saídas independentes p/ o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/ a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da MESA sem danificar o produto. Cor: Carvalho. Painel frontal Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com no mínimo 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45 mm de espessura. Cor: Carvalho. Painel lateral Fabricados em fibra de madeira aglomerada com no mínimo 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2,5 mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon. Cor: Carvalho. Sendo estes painéis laterais, na largura do tampão da mesa, ou seja, 600 mm. Gaveteiro fixo 03 gavetas Corpo, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com no mínimo 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas	256623		X			99

			internas com encabeçamentos nos topos com borda de (PVC) 0,45mm de espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0 mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gavetas internas dotadas de corrediças telescópica, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de no mínimo 5 Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica quatro pinos com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak cromo acetinado. Calhas Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons, na cor preta. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Medidas Aproximadas: podendo variar em até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos: 1200x600x740mm. Cor: à definir (seguindo o padrão existente na Defensoria Pública)						
20	30	UND	**POLTRONA PRESIDENTE, BASE GIRATÓRIA CROMADA E BRAÇOS EM ALUMÍNIO** Poltrona com espaldar alto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 500 mm e altura mínima de 740 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso. Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 480	390178		X			2.4

			mm e largura mínima de 540 mm. Revestimento: Assento/encosto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidadeauto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente. Apoia-braços: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apóia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm. Mecanismo: Mecanismo de inclinação com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. Possui reclinação sincronizada do assento e encosto, assento de -1º à -12º e reclinação do encosto de 0º à 20º com ajuste em 05 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Pistão: Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 80mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O					

			movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base: Base giratória com diâmetro de 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e cobertos por carpete ou similares.quaisquer outros não Cores: preta						
Grupo 01 - Sofás									
21	08	UND	**SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR** Caixas: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície	612563		X			4.4

			estofada em espuma anatômica laminada de 110x200 mm com densidade entre 23kg/m3. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700x700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 23kg/m3. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30x30 mm não aparentes. Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700x660 mm presas entre si por grampo de aço 14x50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços: Confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650x570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 23kg/m3. Conjunto estofado e revestido em tecido Revestimento: Tecido courvin com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Estrutura: Confeccionada em aço inox polida com 15x15x1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromada com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura. Acabamento de cromagem: Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 mícron, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100º. Medidas Aproximadas: Altura do assento: 450 mm; Largura da superfície do assento: 700 mm; Profundidade da superfície do assento: 500 mm; Extensão vertical do encosto: 370 mm;					

			Largura do encosto: 700 mm.						
22	03	UND	**SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES** Caixas: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110x200mm com densidade entre 23kg/m3. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700x700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 23kg/m3. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30x30 mm não aparentes. Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700x660 mm presas entre si por grampo de aço 14x50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços: Confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650x570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 23kg/m3. Conjunto estofado e revestido em tecido Revestimento: Tecido courvin com peso 450g (+ / -5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Estrutura: Confeccionada em aço inox polida com 15x15x1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromada com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura. Acabamento de cromagem: Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 mícron, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100º. Medidas Aproximadas: Altura do assento: 450 mm;	607899		X			5.7

			Largura da superfície de cada assento: 700 mm; Profundidade da superfície do assento: 500 mm; Extensão vertical do encosto: 370 mm; Largura de cada encosto: 700 mm.						
23	01	UND	**SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES** Caixas: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110x200mm com densidade entre 23kg/m3. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700x700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 23kg/m3. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30x30 mm não aparentes. Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700x660 mm presas entre si por grampo de aço 14x50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços: Confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650x570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 23kg/m3. Conjunto estofado e revestido em tecido Revestimento: Tecido courvin com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Estrutura: Confeccionada em aço inox polida com 15x15x1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromada com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura. Acabamento de cromagem: Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento	611778		X			7.0

			mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 mícron, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100º. Medidas Aproximadas: Altura do assento: 450 mm; Largura da superfície de cada assento: 700 mm; Profundidade da superfície do assento: 500 mm; Extensão vertical do encosto: 370 mm; Largura de cada encosto: 700 mm.						
TOTAL GERAL									

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 10 do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 25 de abril de 2023.

1.3. Os materiais integrantes desta licitação são caracterizados como comuns, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O Catálogo de Matérias (CATMAT) possuem limitações e suas descrições nem sempre atendem as especificidades das aquisições da DPE-TO. Caso haja divergência entre as especificações do CATMAT e do TR, prevaleceram as especificações que constam no Termo de Referência.

1.5. A Previsão para aquisição inicia-se no ano de 2024.

1.6. A Ata de registro de preços terá vigência 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato em Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme previsto no Processo SEI 23.0.000001587-3.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Licitação com registro de preços para eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO com intuito de proporcionar estrutura de trabalho adequada ao desenvolvimento das atividades laborais realizadas por membros, servidores, estagiários, voluntários, terceirizados e demais colaboradores, bem como ofertar aos assistidos um ambiente adequado e minimamente confortável quando de sua permanência nas dependências da DPE-TO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos conforme requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17,18, 19 e 20.

4.3. Já quanto aos itens: 01, 04, 05, 12, 13, 21, 22 e 23 se fazem necessários a apresentação do prospecto (catálogo/ folder), que conste todas as informações necessárias para avaliação dos referidos itens (imagem do produto, materiais utilizados, medidas, dentre outras características).

4.4. As amostras deverão ser entregues na Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da DPE-TO, localizada na ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, ou em outro local a ser informado previamente pela DPE-TO, nos seguintes horários: das 08h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 16h:00m, no prazo limite de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Notificação para apresentação das amostras, podendo ser prorrogada mediante solicitação, e aceite pela DPE-TO;

4.5. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispor na embalagem as informações quanto às suas características, tais como sua marca, número de referência, código do produto, modelo e dimensões;

4.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. Podendo ainda ser objeto de análise, a ser solicitada pela DPE-TO, por órgão habilitado e devidamente credenciado e autorizado pela legislação regente da matéria, sem ônus para Defensoria.

4.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 30 (trinta) dias, após esse período poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Subcontratação

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado se houver pedido formal devidamente justificado pela contratada e acatado pela DPE-TO;

5.2. Os bens deverão ser entregues na Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da DPE-TO, localizada na ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, ou em outro local a ser informado previamente pela DPE-TO, nos seguintes horários: das 08h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 16h:00m;

5.2.1. O material deverá ser entregue, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

5.2.2. É de responsabilidade da Contratada a montagem do objeto, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data

entrega;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

5.4. A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.7. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.8. Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada.

5.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado, mediante solicitação escrita e justificada pela Contratada e aceita pela Contratante.

5.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

5.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a DPE-TO e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se preferencialmente o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4. A DPE-TO poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

6.6. No âmbito da DPE-TO deverá ser observado o disposto no Ato Nº 126, 24 DE ABRIL 2023 (Publicado na Edição 465 de 25 /04/2023 do Diário Oficial da Defensoria Pública) que regulamenta a gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e define as terminologias, conceitos e atribuições dos servidores especialmente designados para essas finalidades.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar da montagem do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota fiscal ou Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto, e manutenção das condições iniciais de habilitação;

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.7.1. o prazo de validade;

7.7.2.. a data da emissão;

7.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.7.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.7.5. o valor a pagar; e

7.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE;

Prazo de pagamento

7.8. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da finalização da liquidação da despesa;

7.9. No âmbito da DPE-TO deverá ser observado o disposto no Ato Nº 339, 10 de novembro de 2023 (Publicado na Edição 596 de 13/11/2023 do Diário Oficial da Defensoria Pública) que regulamenta a ordem cronológica dos pagamentos.

7.10. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE-TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, ressalvada a situação da ocorrência do fechamento do SIAFE-TO ocorrido quando do início do exercício financeiro;

Forma de pagamento

7.11. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta bancária, na agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

7.12. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, estão sujeitos, no que couber, as retenções tributárias na fonte, tais como de imposto de renda, contribuição previdenciária e imposto sobre serviços de qualquer natureza, dentre outros;

7.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de Fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com as necessidades da Defensoria Pública, mediante a baixa da Ata de Registro de Preços

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/ Distrital/ Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/ Distrital/ Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/ Distrital/ Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.21.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Caso não conste qualificação técnica junto ao SICAF, ou o atestado ali inserido seja incompatível, deverá o licitante detentor da melhor proposta apresentar cópia de 01 (um) atestado de capacidade técnica ou certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em documento da emitente que conste a razão social, o CNPJ, o objeto contratado que comprove ter a licitante fornecido o bem, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação e dados para contato.

8.26. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais/serviços no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente e compatíveis, em característica, com o objeto desta licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 906.478,00** (novecentos e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais), conforme custos unitários apostos na Tabela 1 do Item 1.2, deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Defensoria Pública, conforme detalhamento abaixo:

I) Unidade Orçamentária - DPE: 49010 – Defensoria Pública do Estado do Tocantins e 50350 – Fundo Estadual da Defensoria Pública;

II) Fonte de Recursos - DPE: 1.500.0000.000; detalhamento da fonte 666666 e Fonte do Fundo: 1.759.0000240, detalhamento da fonte 005035;

III) Programa de Trabalho - DPE: 03.091.1173.1112 – Estruturação da Defensoria Pública, 03.091.1173.2024 – Atendimento sóciojurídico integral e gratuito e Fundo: 03.091.1173.4004 – Aprimoramento das unidades da Defensoria Pública;

IV) Natureza de Despesa: 4.4.90.52;

V) Plano Interno/ação: 1112, 2024,4004.

Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago**, **Diretor(a) de Administração**, em 09/01/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836281** e o código CRC **E4435FD4**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....